



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013253/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000749	015001.1545100601.071 44905100000	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, BUEIROS, GALERIAS, RAMPAS, ESCADAS E MUROS DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1999000C	648.000,00
TOTAL :				648.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO PROGRAMA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO ES, CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/SECRETARIA NACIONAL DA DEFESA CIVIL, PROCESSO Nº 59050.000175/2014-88.

Excesso de Arrecadação: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 junho de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL